



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 700.074/22 – IPREM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM E A EMPRESA GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA CONTÁBIL PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.544.655/0001-70, com sede na Avenida Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**, portador da CIRG nº 23.925.120-9 e do CPF nº 251.486.758-45 e a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.139.519/0001-09, denominada **CONTRATADA**, estabelecida na cidade de Osasco/SP, com sede na Rua Henry Ford, 96, neste ato representada por seu sócio Administrador, **ANTONIO ROGERIO PEREIRA**, portador da CIRG nº 22.077.828-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 121.604.438-40, resolvem, em comum acordo:

Cláusula Primeira – Nos termos da Cláusula nona por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2022.

Parágrafo Único – O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo IPREM, a qualquer momento, independente da caracterização de culpa pela Contratada ou por razões de interesse público, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, nos termos do inciso XII do art. 78, inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e art. 473 do Código Civil.

Cláusula Segunda – Os valores dos serviços ficam reajustados em 10,74%, correspondentes à variação do IPC FIPE, conforme item 4.3 da Clausula Quarta do Contrato 02-2020.

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente aditamento serão estimadas no valor de R\$ 45.043,20 para o período de 12 meses, sendo emitida nota de empenho nº. 210/2022 para cobertura da despesa do corrente exercício e correrá por conta da dotação orçamentária, classificada sob o nº 31.31.10.00.04.122.2002.2510.3.3.90.39.00.04.110.0000.

Cláusula Quarta - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Originário, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

Para firmeza e como prova da avença mútua, foi lavrado o presente Instrumento Adicional, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Mogi das Cruzes, 24 de agosto de 2022.

IPREM

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANTONIO ROGERIO PEREIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

MARCOS EIJI URAKAWA
RG Nº 41.077.363-3
CPF Nº 321.997.138-57

EDSON SHIGUEAKI TAKIMOTO
RG nº 48.996.527-1
CPF Nº 418.435.058-51

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)****CONTRATANTE:** *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – IPREM***CONTRATADO:** *GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA - EPP.***CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO nº 02/2020**OBJETO:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA CONTÁBIL PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.*

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: MOGI DAS CRUZES, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente – IPREM/MC

CPF: 251.486.758-45

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente – IPREM/MC

CPF: 251.486.758-45

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente – IPREM/MC

CPF: 251.486.758-45

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 121.604.438-40

Assinatura: _____ 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente – IPREM/MC

CPF: 251.486.758-45

Assinatura: _____ 



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente – IPREM/MC

CPF: 251.486.758-45

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Servidor que lavrou o contrato

Nome: Richard Carlos Castilhos

Cargo: Auxiliar de Tesoraria

CPF: 292.658.158-09

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário



Richard Castilhos
292.658.158-09
Signatário



edson takimoto
418.435.058-51
Signatário







Marcos Urakawa
321.997.138-57
Signatário



Antonio Pereira
121.604.438-40
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 05 set 2022
14:33:33 |  | Marcos Vinicius de Andrade Cardoso criou este documento. (E-mail: estagio.marcoscardoso@mogidascruzes.sp.gov.br) |
| 05 set 2022
16:20:11 |  | Pedro Ivo Campos Barbosa (E-mail: pedro.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil. |
| 05 set 2022
16:20:37 |  | Pedro Ivo Campos Barbosa (E-mail: pedro.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil. |
| 05 set 2022
14:39:39 |  | Richard Carlos Castilhos (E-mail: richard.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 292.658.158-09) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #2457687a2a31362ad758381cf61cbfc3e3da12d412665a1746320ee783a2a9d8
<https://valida.ae/84491eb008bd36cc91c0b9a4b4c533f0bda531051ddb3fef6>



- 05 set 2022**
14:39:53  **Richard Carlos Castilhos** (E-mail: richard.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 292.658.158-09) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 05 set 2022**
14:48:33  **edson shigueaki takimoto** (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 418.435.058-51) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 05 set 2022**
14:49:01  **edson shigueaki takimoto** (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 418.435.058-51) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 05 set 2022**
14:38:34  **Marcos Eiji Urakawa** (E-mail: peessoal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 321.997.138-57) visualizou este documento por meio do IP 187.50.190.164 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil.
- 05 set 2022**
14:41:05  **Marcos Eiji Urakawa** (E-mail: peessoal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 321.997.138-57) assinou este documento por meio do IP 187.50.190.164 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022**
22:40:21  **Antonio Rogério Pereira** (E-mail: contabil@gcaspp.com.br, CPF: 121.604.438-40) visualizou este documento por meio do IP 189.69.83.79 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022**
22:41:03  **Antonio Rogério Pereira** (E-mail: contabil@gcaspp.com.br, CPF: 121.604.438-40) assinou este documento por meio do IP 189.69.83.79 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil.

